

# Comerciantes extrapolam limites

Valéria Feitoza e  
Sandra Turcato  
Da equipe do **Correio**

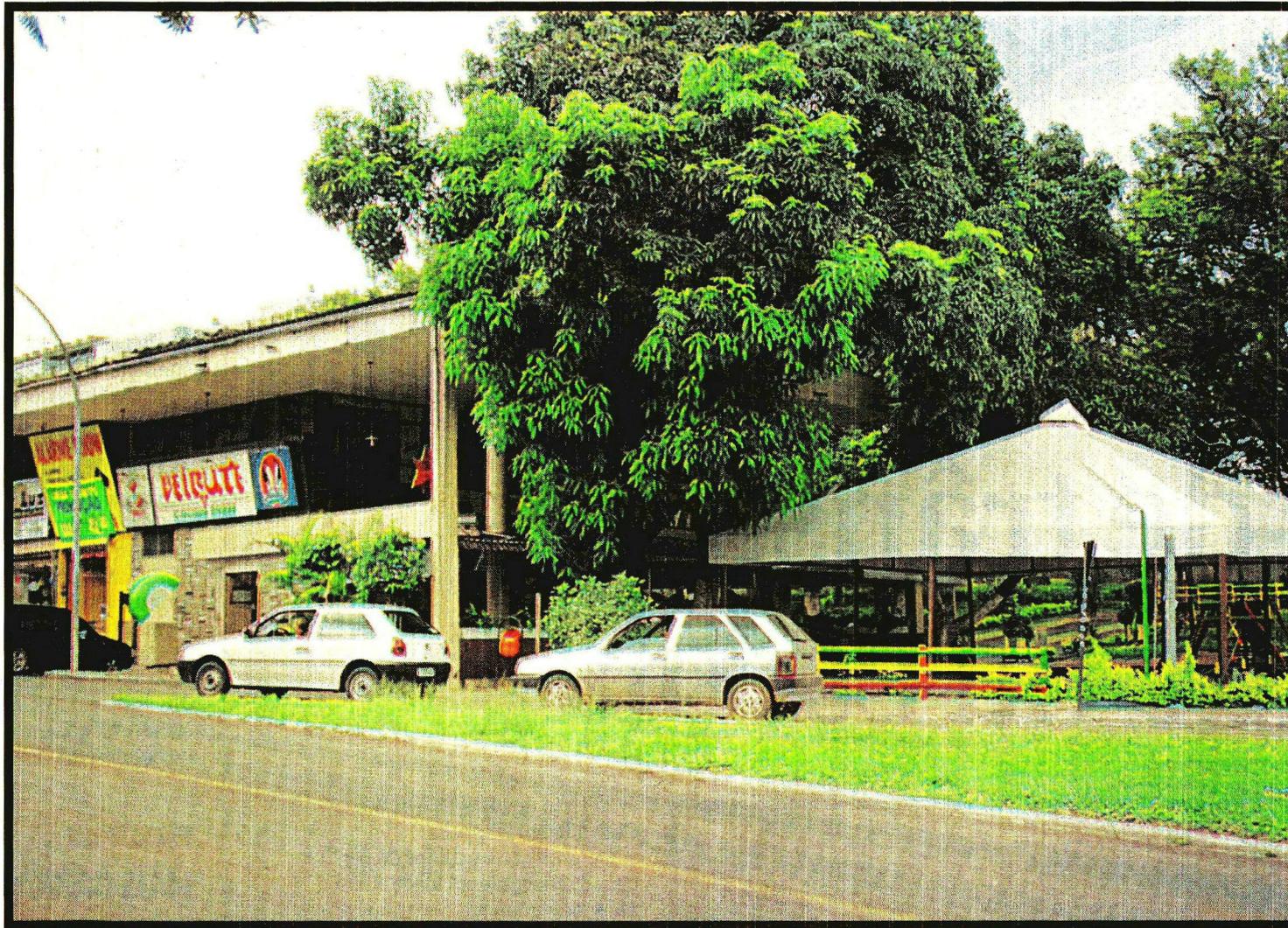
**P**rimeiro, mesas na calçada. Depois, cimento por cima dos jardins. Agora, toldos, muretas e os famosos “-puxadinhos” em áreas públicas são cada vez mais comuns nas quadras comerciais do Plano Piloto. Sustentados por manobras jurídicas e brechas legais, e incentivados por uma fiscalização ineficiente, comerciantes exageram no tamanho das invasões e no tipo de construção nessas áreas. Para oferecer mais conforto aos clientes, eles desrespeitam o planejamento da capital e restringem o direito de ir e vir dos pedestres.

Além das coberturas móveis na área lateral dos blocos, alguns bares e restaurantes da cidade optaram por uma estrutura metálica fixa, coberta por um toldo, independente da construção principal do prédio. Para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), todas essas ocupações ilegais.

Um dos mais tradicionais bares da cidade, o Beirute instalou um toldo fixo há cerca de dois meses. A cobertura ocupa pelo menos 50 m<sup>2</sup> da área pública onde deveria estar um jardim. O proprietário, Francisco Marinho, paga uma taxa anual de aproximadamente R\$ 13 mil ao GDF pelo uso de área pública. Ao todo, ele utiliza 376 m<sup>2</sup> a mais do que o tamanho original do bar. “Eu já pagava por esta área lateral, mas agora resolvi colocar o toldo, por causa das chuvas”, explica Francisco. Ele diz que a instalação do toldo foi autorizada pela Administração Regional de Brasília.

O Libanus, na 206 Sul, também paga pela ocupação de uma área na parte de trás do prédio e outra na lateral. A taxa é de R\$ 27 mil por ano. Ontem, foram instalados três toldos semelhantes ao do Beirute na área descoberta. O gerente, Jurandir Pereira, reconhece que paga por uma área descoberta, que é mais ba-

Adauto Cruz



**NO BEIRUTE, TRADICIONAL RESTAURANTE DA CIDADE, UM ENORME TOLDO FOI COLOCADO NA ÁREA EXTERNA: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO**

rata, mas garante que os toldos são provisórios. “Serão retirados em 30 dias”, promete.

O administrador de Brasília, Clayton Aguiar, informa que, desde 7 de janeiro, o órgão não autoriza nenhuma nova ocupação nem colocação de toldo. “A fiscalização irá a esses locais amanhã (hoje) e, se a situação estiver irregular, os toldos serão retirados e os comerciantes multados”, diz.

## DESRESPEITO GERAL

**E**m 1999, um grupo de trabalho formado por representantes dos empresários, do governo local e das entidades de preservação começou a discutir soluções para o problema. Mas,

depois de três anos de reuniões e estudos, as discussões foram suspensas em 2002. Os comerciantes queriam autorização para ocupar áreas públicas até um determinado limite. O GDF concordava com essa proposta, mediante pagamento da taxa de ocupação. Mas os órgãos de preservação vetaram a idéia.

O último levantamento feito pelo grupo data de novembro de 1999. O estudo mostrava que, nas quadras da Asa Norte, 22% dos comerciantes ocupavam áreas públicas. A maioria (76%), com toldos fixos. Na Asa Sul, a situação era bem pior. Além de haver mais lojas invadindo área pública (52%), em 75% dos casos eram edificações em alvenaria.

Em novembro de 2000, a criação de uma taxa de ocupação de área pública, por meio da Lei Complementar 336/00, aumentou ainda mais a polêmica. Por um lado, ela estipulou regras para a ocupação. Mas por outro incentivou mais invasões e criou uma brecha para que os comerciantes conseguissem liminares impedindo a derrubada das construções irregulares. “Essa lei dificulta muito o nosso trabalho de fiscalização”, reclama Clayton Aguiar.

“Não há o que negociar. Não se pode compactuar com algo que é ilegal e desrespeita o planejamento original da cidade”, defende o superintendente do Iphan no DF, Cláudio Queiroz.

Ele argumenta que a lei local que criou a taxa de ocupação não pode se sobrepor ao decreto federal que dita as regras do tombamento de Brasília. “Já movemos várias ações para acabar com os abusos. Agora, está nas mãos da Justiça.”

O presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), seção DF, Sérgio Brandão, também é contra a regularização de qualquer tipo de invasão nos comércios locais. “As pessoas precisam entender que é esse tipo de coisa que acaba, pouco a pouco, com a qualidade de vida de todos. É um puxadinho aqui, uma cobertura ali, o sétimo andar nos prédios residenciais, e assim se desfigura a cidade.”

## MEMÓRIA

### Invasões em excesso

*A atuação dos fiscais da Administração Regional de Brasília não consegue impedir os abusos dos comerciantes. As derrubadas de “-puxadinhos” e construções irregulares nos últimos dois anos não eliminaram nem 10% das 2,5 mil obras irregulares existentes nas comerciais do Plano Piloto, segundo estimativas do próprio GDF.*

*Em julho do ano passado, fiscais da Administração Regional puseram abaixo 168 m<sup>2</sup> do Don Taco Café, na 309 Sul. Os proprietários da casa noturna erguiam um restaurante no lugar dela, invadindo área pública. A loja de roupas femininas Gems, na 305 Sul, foi outra que não conseguiu manter a obra irregular por muito tempo. Uma ampliação de 3,5 m de largura por 6,5 m de extensão, erguido a toque de caixa durante o Carnaval, chamou a atenção do administrador de Brasília à época, Antônio Gomes, e a obra foi derrubada antes que a proprietária tivesse tempo de conseguir uma liminar na Justiça.*

*O bar Otello, na 107 Norte, foi alvo de uma derrubada em junho de 2001. Os fiscais eliminaram 63 m<sup>2</sup> de construção irregular em área pública. Em abril do mesmo ano, fiscais da Administração Regional de Brasília obrigaram a dona do restaurante Don Durica, na 115 Sul, a desocupar uma área pública de 25 m<sup>2</sup>, onde ela tentava construir uma expansão.*